

**PORTARIA nº 27, de 08 de novembro de 2022.**

**Estabelece a pontuação para as ações realizadas no Projeto “Isso é Coisa de Pret@” e na Jornada Esportiva, Científica e Cultural do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe para o 4º bimestre do ano letivo de 2022 em todos os componentes curriculares.**

O Diretor do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe (CODAP/UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:


**Art. 1º** - Estabelecer a pontuação de 0,0 a 3,0 pontos para as ações realizadas no Projeto “Isso é Coisa de Pret@” e na Jornada Esportiva, Científica e Cultural do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe para o 4º bimestre do ano letivo de 2022 em todos os componentes curriculares.

**Art. 2º** - Caberá à comissão organizadora do Projeto “Isso é Coisa de Pret@” a determinação da pontuação, no intervalo de 0,0 a 1,5, para cada discente do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe.

**Art. 3º** - Caberá à comissão organizadora da Jornada Esportiva, Científica e Cultural a determinação da pontuação, no intervalo de 0,0 a 1,5, para cada discente do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.**

Documento assinado digitalmente  
 CARLOS ALBERTO BARRETO  
Data: 08/11/2022 12:45:00-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

---

Prof. Me. Carlos Alberto Barreto  
Diretor do CODAP/UFS  
SIAPE nº 2084908